



1991/1992 - 1993/1994

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar a execução das atividades realizadas durante o período de 1991/1992 a 1993/1994, bem como os resultados alcançados.

2. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

3. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

4. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

5. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

6. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

7. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

8. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

9. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

10. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

11. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

12. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

13. O relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Rica.



LEI MUNICIPAL Nº 1595/2018
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe Sobre Remanejamento e Transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2018”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento e Transposição de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.494/2017 no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, adicionando na dotação orçamentária abaixo discriminada:

➤ *Suplementar*

<u>Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	VALOR
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P.A: 1.090 – Reforma e Ampliação Centro de Referência de Assist. Social - CRAS	
(635) 4.4.90.51.00.00.00.1002 – Obras e Instalações (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento e Transposição de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

➤ *Suprimir*

<u>Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	VALOR
Unidade: 09.04 – Fundo Nacional de Assistência Social	
P.A: 2.094 – Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
(726) 3.3.90.39.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)	R\$ 20.000,00
P.A: 2.224 – Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	
(718) 3.3.90.30.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00



Governo Municipal de Vila Rica



Ofício nº 001/2019
Data: 15/01/2019
Assunto: Solicitação de Licitação nº 001/2019

Para o Município de Vila Rica, no Estado de Pernambuco, no Brasil.

Prezados Senhores,
O Município de Vila Rica, no Estado de Pernambuco, no Brasil, está interessado em adquirir, para o seu uso, o material de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Rica, em 15/01/2019.



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 8 DE NOVENBRO DE 2018.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020